



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIELA NO DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Viela sem denominação, localizada no Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se **VIELA ANSELMO DE ANGELI**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 27 de setembro de 2021.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, trata-se da Viela sem Denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominada, para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrada uma singela homenagem ao Sr.º **ANSELMO DE ANGELI** que sempre foi muito querido na comunidade, fazendo jus a esta merecida homenagem.

Anselmo, faleceu em 27 de agosto de 1995 e teve uma história que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas. Anselmo de Angeli, foi casado com Augusta Comin de Angeli, pai de 09 filhos e avô de 38 netos, Anselmo, foi um homem honesto e trabalhador.

Um homem de coração bom e de um caráter inabalável era amigável onde todos tinham grande carinho, sempre lutou por melhorias para Aracruz, em especial para o Distrito de Jacupemba, onde residiu por mais de 25 anos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 27 de setembro de 2021.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador